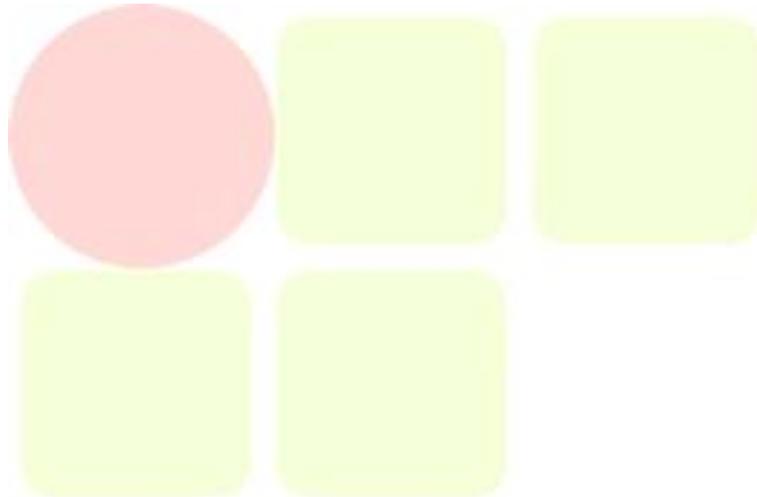




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**N.º 10/2022**

**INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS**

**Manaus – AM  
03 de outubro de 2022**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**

**DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE***  
DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
ANDERSON CARLOS LIMA BENTES

**DIRETORA DE ENSINO**  
ANNA CÁSSIA SOUZA DA SILVA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
JANAINA DE AGUIAR

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE PRODUÇÃO ANIMAL, VEGETAL  
E AGROINDUSTRIAL**  
AILDO DA SILVA GAMA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO BÁSICO E TÉCNICO**  
DANILO PESSOA FERREIRA DE SOUZA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
DENIS DA SILVA PEREIRA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
CLEANE GOMES PRESTES DA CRUZ

INSTITUTO  
FEDERAL

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....</b>	<b>4</b>
AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO .....	4
COMISSÕES .....	4
CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS .....	6
DISPENSA E DESIGNAÇÃO .....	6
EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO .....	7
FÉRIAS .....	11
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO .....	11
LICENÇAS .....	11
LOTAÇÃO .....	13
PROGRESSÕES .....	13
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR .....	20
TEMAS DIVERSOS .....	21

INSTITUTO  
FEDERAL

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

## PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

### AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO

### COMISSÕES

#### PORTARIA Nº 480-GDG/CMZL/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o E-mail Institucional da Coordenação de Pesquisa-COPE de 11/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Local responsável pela organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT 2022) do Campus Manaus Zona Leste, composta pelos servidores abaixo:

- Michéli Carolíni de Deus Lima Schwade - Presidente;
- Kilma Cristiane Silva Neves - membro;
- Janaína de Aguiar - membro;
- José Lourenço Lagassi Dias - membro;
- André Luiz Soares da Cruz - membro;
- Eliana Pereira Elias - membro;
- Larissa Quinto Pereira - membro;
- Odiluzia Maria Saldanha de Oliveira - membro;
- Sâmia Visvanatha Almeida Bomfim - membro;
- Josibel Rodrigues e Silva - membro;
- Aurélio Ludovig - membro;
- Liliane Santana da Silva - membro;
- Flávia de Carvalho Paiva Dias - membro;
- Sheila Barros Cabral de Araújo - membro;

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

#### PORTARIA Nº 491-GDG/CMZL/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001743/2022-45;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº. 065/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, de 14 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor JEANGELO BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2197602, ocupante do cargo efetivo de: TÉCNICO EM ARQUIVO, código: 701216, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

IV, Padrão de Vencimento: 05 (D405), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
27.02.2021 a 26.08.2022	-	D(405)	D(406)	A partir de 26/08/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima Diretor Geral Pro  
tempore do IFAM CMZL Portaria nº1.712 GR/IFAM, de  
29/12/2021

**PORTARIA Nº 497-GDG/CMZL/IFAM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do E-mail Institucional da Diretoria de Ensino – DIREN, de 21/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Local de Processo Seletivo Acadêmico Institucional para ingresso no 1º Semestre de 2023 deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste - IFAM/CMZL, composta pelos servidores abaixo:

Anna Cássia Souza da Silva – Presidente;  
Matheus Miranda Caniato – Vice-Presidente;  
Alessandra da Costa Cordeiro - Secretária geral;  
Ana Oliveira de Araújo – Membro;  
Anacleto Barbosa Garrido – Membro;  
Alberto da Silva Colares – Membro;  
André Ribeiro Fernandes – Membro;  
Beatriz Pereira Dias – Secretária de comunicação;  
Dulcimar Palmeira Aragão – Membro;  
Jacira Dall Alba Lima – Membro;  
Sílvio César Simões Sampaio – Membro;  
Wylnara dos Santos Braga – Membro.

Art. 2º DETERMINAR ao Departamento de Ensino – DIREN a supervisão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 501-GDG/CMZL/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - CCSMV/CMZL de 20/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão do Estágio Supervisionado Obrigatório-ESO e de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC do curso de Medicina Veterinária deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste, Constituída pela PORTARIA Nº 421, de 29 de novembro de 2021. A comissão é composta por:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

1. Larissa Quinto Pereira – Presidente
2. Adilson Lima de Lopes Júnior – Membro
3. Idalécio Pacifico da Silva – Membro
4. Kílma Cristiane Silva Neves - Membro

Art. 2º ALTERAR a PORTARIA Nº 421, de 29 de novembro de 2021.

Art. 3º DETERMINAR ao Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – DGPOS a supervisão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-DGP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

---

---

## CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS

---

---

---

---

## DISPENSA E DESIGNAÇÃO

---

---

### **PORTARIA Nº 477-GDG/CMZL/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 10/10/2022 o servidor MÁRCIO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº. 1542588, da função de Coordenador da Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC do Campus Manaus Zona Leste, Código FG-1.

Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 242, de 16 de julho de 2019.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

### **PORTARIA Nº 478-GDG/CMZL/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 10/10/2022 o servidor ROBERT PESSINGA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº. 1572161, para ocupar a função de Coordenador da Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC do Campus Manaus Zona Leste, Código FG-1.

Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 242, de 16 de julho de 2019.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 495-GDG/CMZL/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do E-mail Institucional da Coordenadora do CAPNE/CMZL, de 20/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 20/10/2022 a servidora ANA OLIVEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº. 1761225, para ocupar a função de Coordenadora Substituta da Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - CAPNE do Campus Manaus Zona Leste, Código FG-1.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

---

## **EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 481-GDG/CMZL/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do E-mail Institucional da Presidente da comissão datado de 13/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias a partir de 19/10/2022 o prazo da Equipe de planejamento e fiscalização da contratação para a Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações para o atendimento do Programa Nacional da Merenda Escolar - PNAE, destinados à alimentação escolar do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste- IFAM/CMZL, referente ao processo 23857.001801/2022-31 instituída pela PORTARIA Nº 441-GDG/CMZL/IFAM de 19/09/2022;

Art. 2º Esta Portaria tem vigência no período de 19/10/2022 a 17/11/2022.

Art. 3º DETERMINAR à Diretoria de Administração e Planejamento-DAP e Diretoria de Ensino – DIREN a supervisão dos trabalhos da equipe de planejamento da contratação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 494-GDG/CMZL/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e em seu Art. 21, parágrafo III estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações para início aos trabalhos de elaboração do Planejamento de Contratação;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.002070/2022-41;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de planejamento e fiscalização da contratação para a aquisição de de Materiais para o curso FIC de Projeto de Extensão FEIRAFa do IFAM - Campus Manaus Zona Leste:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	PAPEL FUNÇÃO
Denis da Silva Pereira	1346823	Presidente
Claudina Azevedo Maximiano	2309545	Membro

Art. 2º ATRIBUIR a cada integrante a colaboração com a equipe na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência, e Pesquisas de preços da contratação, considerando suas competências e habilidades.

Art. 3º DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da contratação deverá:

- Elaborar o relatório do Estudo técnico preliminar, Mapa de riscos, Termo de referência, e Pesquisas de preços, a serem entregues ao Setor demandante da contratação dentro do prazo estipulado;
- Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado;
- Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- Informar, sempre que requisitado, sobre o andamento dos trabalhos;
- Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública;
- Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 4º ESTABELECEER à Equipe de planejamento da contratação o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar de 19/10/2022 para entrega do relatório do Estudo técnico preliminar, Mapa de riscos, Termo de referência, e Pesquisas de preços ao Setor demandante da contratação.

Art. 5º ESTABELECEER ao Departamento de Extensão Pesquisa e Inovação Tecnológica - DEPIT a supervisão dos trabalhos da equipe de planejamento da contratação.

Art. 6º Esta Portaria tem vigência no período de 19/10/2022 a 17/11/2022.

Art. 7º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 504-GDG/CMZL/IFAM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do E-mail Institucional do Departamento de Infraestrutura e Logística-DILOG de 25/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe responsável pelo acompanhamento do processo de instalação dos painéis fotovoltaicos no Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Manaus Zona Leste (IFAM-CMZL):

FISCAL TÉCNICO OPERACIONAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Fabiano Pereira dos Santos	1363971	DIREN
Antonio Franzé de Oliveira	1750931	DILOG
Carlos Alberto Camurça Ferreira	1214715	CML
José Sebastião Gomes Pinheiro	1104556	CML

Art. 2º Ao Departamento de Infraestrutura e Logística- DILOG para acompanhamento.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 506-GDG/CMZL/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e em seu Art. 21, parágrafo III estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações para início aos trabalhos de elaboração do Planejamento de Contratação;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.002129/2022-09;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de planejamento e fiscalização da contratação para a aquisição de materiais (pias e lixeiras) para o curso FIC de Projeto de Extensão FEIRAFÁ do IFAM - Campus Manaus Zona Leste:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	PAPEL FUNÇÃO
Denis da Silva Pereira	1346823	Presidente
Claudina Azevedo Maximiano	2309545	Membro

Art. 2º ATRIBUIR a cada integrante a colaboração com a equipe na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência, e Pesquisas de preços da contratação, considerando suas competências e habilidades.

Art. 3º DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da contratação deverá:

- a) Elaborar o relatório do Estudo técnico preliminar, Mapa de riscos, Termo de referência, e Pesquisas de preços, a serem entregues ao Setor demandante da contratação dentro do prazo estipulado;
- b) Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado;
- c) Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- d) Informar, sempre que requisitado, sobre o andamento dos trabalhos;
- e) Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública;
- f) Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- g) Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 4º ESTABELEECER à Equipe de planejamento da contratação o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar de 31/10/2022 para entrega do relatório do Estudo técnico preliminar, Mapa de riscos, Termo de referência, e Pesquisas de preços ao Setor demandante da contratação.

Art. 5º ESTABELEECER ao Departamento de Extensão Pesquisa e Inovação Tecnológica - DEPIT a supervisão dos trabalhos da equipe de planejamento da contratação.

Art. 6º Esta Portaria tem vigência no período de 31/10/2022 a 29/11/2022.

Art. 7º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 507-GDG/CMZL/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e em seu Art. 21, parágrafo III estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações para início aos trabalhos de elaboração do Planejamento de Contratação;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.002127/2022-10;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de planejamento e fiscalização da contratação de serviço (aluguel de mesas) para o curso FIC de Projeto de Extensão FEIRAFÁ do IFAM - Campus Manaus Zona Leste:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	PAPEL FUNÇÃO
Denis da Silva Pereira	1346823	Presidente
Claudina Azevedo Maximiano	2309545	Membro

Art. 2º ATRIBUIR a cada integrante a colaboração com a equipe na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência, e Pesquisas de preços da contratação, considerando suas competências e habilidades.

Art. 3º DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da contratação deverá:

- Elaborar o relatório do Estudo técnico preliminar, Mapa de riscos, Termo de referência, e Pesquisas de preços, a serem entregues ao Setor demandante da contratação dentro do prazo estipulado;
- Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado;
- Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- Informar, sempre que requisitado, sobre o andamento dos trabalhos;
- Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública;
- Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 4º ESTABELECEER à Equipe de planejamento da contratação o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar de 31/10/2022 para entrega do relatório do Estudo técnico preliminar, Mapa de riscos, Termo de referência, e Pesquisas de preços ao Setor demandante da contratação.

Art. 5º ESTABELECEER ao Departamento de Extensão Pesquisa e Inovação Tecnológica - DEPIT a supervisão dos trabalhos da equipe de planejamento da contratação.

Art. 6º Esta Portaria tem vigência no período de 31/10/2022 a 29/11/2022.

Art. 7º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

## FÉRIAS

---

### PORTARIA Nº 479-GDG/CMZL/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER a partir do dia 13/10/2022 por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 06/10/2022 a 20/10/2022, do servidor JECONIAS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2350358, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo a partir de 21/12/2022 a 28/12/2022.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

### PORTARIA Nº 502-GDG/CMZL/IFAM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o E-mail Institucional da Diretoria de Ensino-DIREN, de 21/10/2022;

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER por necessidades de serviço, o gozo de férias da servidora VALÉRIA RIBEIRO DE LIMA, matrícula SIAPE 2221435, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme parcelas:

- 1º Período: 20 dias – 02/05 a 21/05/2022;
- 2º Período: 10 dias – 11/07 a 20/07/ 2022;

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo a partir de:

- 1º Período: 19 dias – 28/11 a 16/12/2022;
- 2º Período: 9 dias – 17/12 a 25/12/2022;

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

---

## INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

---

---

## LICENÇAS

---

### PORTARIA Nº 467-GDG/CMZL/IFAM, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor Processo nº 23857.001765/2022-13, datado em 02/09/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;  
CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 055 - CGDP/IFAM CMZL/2022, de 26/09/2022;  
CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 52444/2022- DG-CMZL, de 04/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 05/10/2022 a 02/01/2023, ao servidor JOAO MAGALHÃES DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº. 2221972, lotado neste Campus Manaus Zona Leste, visando a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso Superior em TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL, na cidade de MANAUS/AM, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 468-GDG/CMZL/IFAM, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor Processo nº 23857.001936/2022-04, datado em 27/09/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;  
CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 049 - CGDP/IFAM CMZL/2022, de 09/06/2022;  
CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 40444 / 2022- DG-CMZL, de 29/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 05/10/2022 a 02/01/2023, ao servidor SEVERINO DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 0047146, lotado neste Campus Manaus Zona Leste, com o objetivo de ações de desenvolvimento no curso APRENDIZAGEM MEDIADA PELAS TECNOLOGIAS e ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE DE APRENDIZAGEM, na cidade de Brasília/DF, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 472-GDG/CMZL/IFAM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor Processo nº 23857.001374/2022-91, datado em 20/07/2022, de autoria da servidora abaixo mencionada;  
CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 056 - CGDP/IFAM CMZL/2022, de 28/09/2022;  
CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 51473 / 2022 - CGDP/CMZL, de 28/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 03/10/2022 a 31/12/2022, à servidora ROSANA ANTUNES PALHETA, ocupante do cargo de Professor de Ensino básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 2944092, lotada neste Campus Manaus Zona Leste, com o objetivo de elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso Superior em NUTRIÇÃO, na cidade de MANAUS/AM, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

---

---

## LOTAÇÃO

---

---

---

---

## PROGRESSÕES

---

---

### PORTARIA Nº 469-GDG/CMZL/IFAM, DE 05 OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001683/2022-61;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº. 058/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, de 29 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor ADRIANO PEREIRA DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE Nº 2194237, ocupante do cargo efetivo de: PEDAGOGO, código: 701058, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 05 (E 405), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
13/02/2021 a 12/08/2022	-	E (405)	E (406)	A partir de 13/08/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima Diretor Geral Pro  
tempore do IFAM CMZL Portaria nº1.712 GR/IFAM, de  
29/12/2021

### PORTARIA Nº 470-GDG/CMZL/IFAM, DE 05 OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001813/2022-65;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº. 057/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, de 29 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora ELDA ELY GOMES DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº 1107713, ocupante do cargo efetivo de: MEDICO VETERINARIO, código: 701048, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 05 (E405), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
06/03/2021 a 05/09/2022	-	E(405)	E(406)	A partir de 06/09/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima Diretor Geral Pro  
tempore do IFAM CMZL Portaria nº1.712 GR/IFAM, de  
29/12/2021

**PORTARIA Nº 471-GDG/CMZL/IFAM, DE 06 OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001162/2022-87;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº. 39/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, de 12 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora ARIANE PEREIRA GATTI, matrícula SIAPE Nº 2220066, ocupante do cargo efetivo de: TECNICO DE LABORATORIO AREA, código: 701244, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 04 (D304), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
07.04.2018 a 06.10.2019	-	D (303)	D (403)	A partir de 10/06/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima Diretor Geral Pro  
tempore do IFAM CMZL Portaria nº1.712 GR/IFAM, de  
29/12/2021

**PORTARIA Nº473-GDG/CMZL/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº.23857.001970/2022-71, de autoria da servidora deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO a avaliação da CPPD-Local encaminhada por meio do Despacho Eletrônico Nº 52436/2022– CPPD/CMZL, autenticado em 04/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no Campus Manaus Zona Leste:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2396750	ESTELA ROSANA DURAES VIEIRA	06/08/2020 a 05/08/2022	D-301	D-302	PROGRESSÃO	04/10/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº474-GDG/CMZL/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23857.001982/2022-03, de autoria do servidor deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO a avaliação da CPPD-Local encaminhada por meio do Despacho Eletrônico N° 52683/2022– CPPD/CMZL, autenticado em 05/10//2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no Campus Manaus Zona Leste:

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1246884	YGOR FELIPE TAVORA DA SILVA	31/10/2020 a 30/10/2022	D-302	D-303	PROGRESSÃO	05/10/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº475-GDG/CMZL/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23857.001939/2022-30, de autoria do servidor deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO a avaliação da CPPD-Local encaminhada por meio do Despacho Eletrônico N° 51960/2022– CPPD/CMZL, autenticado em 30/09//2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no Campus Manaus Zona Leste:

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1730468	CLAYTON MICHEL DE SOUZA GONCALVES	21/09/2017 à 20/09/2019	D-102	D-201	PROGRESSÃO	30/09/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 482 -GDG/CMZL/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do processo nº. 23857.001162/2022-87;  
CONSIDERANDO o Parecer nº. 39/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, datado em 11/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor (a) ARIANE PEREIRA GATTI, matrícula SIAPE: 2220066, ocupante do cargo efetivo de: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - SEMENTES, código: 701244, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 04 (D304), integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativo em Educação – PCCTAE, lotado no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do nível de Capacitação III, para o Nível IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, isto é, de D (304) para D (404), referente ao período de 07/04/2018 a 06/10/2019.

Art. 2º O efeito financeiro dessa concessão vigora a contar de 10 de junho de 2022.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº471-GDG/CMZL/IFAM de 16/09/2022.

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 483-GDG/CMZL/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do processo nº. 23857.001144/2022-21;  
CONSIDERANDO o Parecer nº. 53/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, datado em 13/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor (a) RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 3216320, ocupante do cargo efetivo de: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, código: 701214, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 02 (D102), integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativo em Educação – PCCTAE, lotado no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do nível de Capacitação I, para o Nível II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, isto é, de D (102) para D (202), referente ao período de 21/12/2020 a 20/06/2022.

Art. 2º O efeito financeiro dessa concessão vigora a contar de 21 de junho de 2022.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 484-GDG/CMZL/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do processo nº. 23857.001860/2022-17;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 60/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, datado em 11/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor (a) ANA PAULA MILEO GUERRA CARVALHO, matrícula SIAPE: 3003864, ocupante do cargo efetivo de: TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS, código: 701215, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 04 (D304), integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativo em Educação – PCCTAE, lotado no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do nível de Capacitação III, para o Nível IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, isto é, de D (304) para D (404), referente ao período de 09/01/2021 a 08/07/2022.

Art. 2º O efeito financeiro dessa concessão vigora a contar de 25 de julho de 2022.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 485-GDG/CMZL/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001531/2022-68;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº 061/2022/CGDP/GAB/IFAM/CMZL, de 13 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor CHRISTIANO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE: 2193386, ocupante do cargo efetivo de: MEDICO VETERINARIO, código: 701408, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: V, Padrão de Vencimento: 04 (E405), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
19/02/2021 a 18/08/2022	-	E(405)	E(406),	A partir de 19/08/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 486-GDG/CMZL/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001636/2022-17;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº 059/2022/CGDP/GAB/IFAM/CMZL, de 13 de outubro de 2022;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor ROBERT PESSINGA DA SILVA, matrícula SIAPE: 1572161, ocupante do cargo efetivo de: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO, código: 701226, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 05 (D405), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
23/02/2021 a 22/08/2022	-	D(405)	D(406)	A partir de 23/08/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 487-GDG/CMZL/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001699/2022-73;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº 062/2022/CGDP/GAB/IFAM/CMZL, de 13 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora ANNE CAROLINE DANTAS TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 2327555, ocupante do cargo efetivo de: TÉCNICO DE LABORATÓRIO, código: 701244, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 04 (D404), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
18/01/2021 a 17/07/2022	-	D(404)	D(405)	A partir de 18/07/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 488-GDG/CMZL/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001899/2022-26;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº 063/2022/CGDP/GAB/IFAM/CMZL, de 13 de outubro de 2022;

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora BRUNA CAROLINE MACIEL LOUREIRO PAES, matrícula SIAPE: 2206159, ocupante do cargo efetivo de: TÉCNICO DE LABORATÓRIO, código: 701244, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 05 (D405), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
10/03/2021 a 09/09/2022	-	D(405)	D(406)	A partir de 10/09/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 489-GDG/CMZL/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001972/2022-60;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº 064/2022/CGDP/GAB/IFAM/CMZL, de 14 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor THIAGO NASCIMENTO TAVEIRA, matrícula SIAPE: 1576999, ocupante do cargo efetivo de: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, código: 701262, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 05 (D405), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
02/04/2021 a 01/10/2022	-	D(405)	D(406)	A partir de 02/10/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº490-GDG/CMZL/IFAM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23857.001883/2022-13, de autoria do servidor deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO a avaliação da CPPD-Local encaminhada por meio do Despacho Eletrônico Nº 54665/2022– CPPD/CMZL, autenticado em 14/10//2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no Campus Manaus Zona Leste:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2862443	CARLOS RAFAEL LIMA LOUZADA	25/07/2020 a 24/07/2022	D-303	D-304	PROGRESSÃO	13/10/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 491-GDG/CMZL/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001743/2022-45;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº. 065/2022/CGDP/GAB/CMZL/IFAM, de 14 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor JEANGELO BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2197602, ocupante do cargo efetivo de: TÉCNICO EM ARQUIVO, código: 701216, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 05 (D405), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado (a) no Campus MANAUS ZONA LESTE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

Interstício	Períodos descontados	De	Para	Efeito financeiro
27.02.2021 a 26.08.2022	-	D(405)	D(406)	A partir de 26/08/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima Diretor Geral Pro  
tempore do IFAM CMZL Portaria nº1.712 GR/IFAM, de  
29/12/2021

---

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

---

**PORTARIA Nº 496-GDG/CMZL/IFAM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor Processo nº 23857.001235/2022-67, datado em 04/07/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 033- CGDP/IFAM, 20 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 55774/2022-CCP/CMZL, de 21/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a Dívida de Exercício Anterior, com base na Lei nº. 4.320/64, artigo 37 e Decreto nº. 93.872/86, artigo 22, referente ao seguinte processo:

Item	PROCESSO	SERVIDOR	VALOR
------	----------	----------	-------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

01	23857.001235/2022-67	ALBERTO DA SILVA COLARES	R\$ 977,75
----	----------------------	--------------------------	------------

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 499-GDG/CMZL/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor Processo nº 23857.001176/2022-27, datado em 27/06/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 034- CGDP/IFAM, 21 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 55917 /2022-CCP/CMZL, de 21/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a Dívida de Exercício Anterior, com base na Lei nº. 4.320/64, artigo 37 e Decreto nº. 93.872/86, artigo 22, referente ao seguinte processo:

Item	PROCESSO	SERVIDOR	VALOR
01	23857.001176/2022-67	FRANCISCO BRITO PINTO	R\$ 3.004,98

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

---

## TEMAS DIVERSOS

---

**PORTARIA Nº 476-GDG/CMZL/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor Processo nº 23857.001873/2022-88, datado em 20/09/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 51969 / 2022 - CPPD/CMZL, de 30/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, do Nível de ESPECIALISTA para o de MESTRE, ao servidor FABIANO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº. 1363971, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, lotado neste Campus Manaus Zona Leste. A Retribuição por titulação – RT tem disciplinamento no artigo 117º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, com efeito financeiro a partir de 20/09/2022.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 493-GDG/CMZL/IFAM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria no 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022; CONSIDERANDO o teor Processo no 23857.001880/2022-80, datado em 20/09/2022, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N°54666 / 2022 - CPPD/CMZL, de 14/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, do Nível de APERFEIÇOAMENTO NÍVEL SUPERIOR para o de ESPECIALISTA, à servidora MARA SUZENIR LEMOS DE SOUZA MARCELLINO, matrícula SIAPE Nº. 2119526, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, lotada neste Campus Manaus Zona Leste. A Retribuição por titulação – RT tem disciplinamento no artigo 117º da Lei no 11.784, de 22 de setembro de 2008, com efeito financeiro a partir de 20/09/2022.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria no1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº498-GDG/CMZL/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor do E-mail Institucional do Presidente da comissão datado de 25/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a partir de 26/10/2022 o prazo do grupo de trabalho responsável pela implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste- IFAM/CMZL, instituído pela PORTARIA Nº 199-GDG/CMZL/IFAM de 29/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência no período de 26/10/2022 a 24/12/2022.

Art. 3º DETERMINAR ao Departamento de Infraestrutura e Logística - DILOG a supervisão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 500-GDG/CMZL/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor Processo nº 23857.001175/2022-82, datado em 27/06/2022; CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 56257 /2022-CCP/CMZL, de 25/10/2022,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 393-GDG/CMZL/IFAM, de 23/08/2022 conforme abaixo:

Onde se lê: 07/04/2022,

Leia-se: 07/04/2021.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**PORTARIA Nº 503-GDG/CMZL/IFAM, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO o teor Processo nº 23857.001062/2022-87, datado em 10/06/2022; CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 56540/2022-CCP/CMZL, de 26/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 482-GDG/CMZL/IFAM, de 14/10/2022 conforme abaixo:

Onde se lê: nível de D-304 para D-404,

Leia-se: nível de D-305 para D-405.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL  
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

**INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS**